



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES Nº 1.921  
Em 23/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 23/12/2021  
Ass. [Assinatura]

**PORTARIA CMI N.º 061/2021**

**Dispõe sobre a concessão de férias  
regulamentares à servidora que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 139/2021;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 02/10/2020 a 01/10/2021, a serem gozadas em dois períodos sendo o primeiro de 17/01/2022 a 31/01/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de dezembro de 2021.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 2021.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo